



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.112, DE 11 DE JULHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO
BAIRRO BASTIANA, NA CIDADE DE IGUATU E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, ADERILDO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de **RUA CLAYDSON BEZERRA DE ARAUJO** a Rua localizada entre a Rua Manoel Epifânio de Oliveira e a Rua João Lourenço, no bairro Bastiana, entre a Avenida Francisca Alves Dantas e o Parque de Exposições do Rotary Clube dessa cidade de Iguatu.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de julho de 2014.


ADERILDO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

RUA CESÁRIO ASSUNÇÃO

RUA DECELECIO LIMA VERDE

RUA MONSENHOR COUTO

RUA MANOEL EPIFANIO DE OLIVEIRA

PARQUE EXPOSIÇÃO
ROTARY

RUA JOÃO LOURENÇO COLARES

RUA DR. MANCEL PINHEIRO TÁVORA

RUA CLARA ALVES DE OLIVEIRA

RUA BEVENUTO CALVACANTE MENDONÇA

RUA Pe. José Gc
AV.

JÚLIO

Bairro BASTIANA

RUA TRINIDADE ALVES DANIAS (ex. Martins Soares Moreno)

